



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 597/2018**

Designa Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas CEJUSC-JT, no âmbito do TRT/7ª Região, para atuar nas audiências de conciliação dos feitos em que interpostos recursos de revista para o C. Tribunal Superior do Trabalho - TST.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o art.7º da Resolução CSJT Nº 174, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de se designar Juiz (es) supervisor(es) com atuação nas respectivas sedes ao (aos) qual (ais) caberá a administração, supervisão, mediação e homologação dos acordos;

**CONSIDERANDO** a Resolução TRT7 Nº 304/2017, que instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCJT, no âmbito do TRT/7ª Região;e

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Resolução TRT7 Nº 304/2017, que prevê a possibilidade de indicação de magistrados supervisores relativamente aos feitos em trâmite no segundo grau de jurisdição,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Desembargador do Trabalho, DR. **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, para atuar como Supervisor do Centro Judiciário dos Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, no âmbito do TRT/7ª Região, ao qual caberá a triagem das ações, administração, supervisão dos serviços dos conciliadores e mediadores e a homologação dos acordos nos feitos em que interpostos recursos de revista para o C. Tribunal Superior do Trabalho – TST.



**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2619, 11 dez. 2018. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3 e 1.